



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I – EDVALDO SOUZA DO Ó  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

NATHALYA REIS FERREIRA DA COSTA

**UMA ANÁLISE NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA PROJETOS  
DESENVOLVIDOS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**

João Pessoa – PB  
2014

NATHALYA REIS FERREIRA DA COSTA

UMA ANÁLISE NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA PROJETOS  
DESENVOLVIDOS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao programa de pós-graduação da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Profº Drº. Edvando Fernandes Gomes

João Pessoa - PB  
2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

C837a Costa, Nathalya Reis Ferreira da

Uma análise na captação de recursos públicos para projetos desenvolvidos pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB [manuscrito] / NATHALYA REIS FERREIRA DA COSTA. - 2015.

42 p.

Digitado.

Monografia (Gestão Pública EAD) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2015.

"Orientação: Prof. Dr. Edvando Fernandes Gomes, PROEAD".

1.Orçamento público. 2.Captação de recursos. 3.Projetos de sustentabilidade. I. Título.

21. ed. CDD 336

NATHALYA REIS FERREIRA DA COSTA

UMA ANÁLISE NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA PROJETOS  
DESENVOLVIDOS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao programa de pós-graduação da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Aprovada em: 13 / 12 / 14

BANCA EXAMINADORA

  
Orientador: Profº Dr. Edvando Fernandes Gomes

  
Profº Ms. Edilon Mendes Nunes

  
Profª Ms. Aline Poggi Lins de Lima

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus primeiramente, por me conceder saúde e força, sempre iluminando meus caminhos.

Aos meus pais e irmãos, pelo apoio, compreensão e amor que puderam me dar.

Ao meu namorado, por todo apoio e carinho.

A minha família, pela alegria e força que me passam.

Ao meu orientador, pela paciência e dedicação empenhados durante a orientação deste trabalho.

Aos amigos e colegas, em especial a Marcelo Batista, pelo incentivo e apoio constantes.

Aos professores que tive ao longo do curso, pelo aprendizado e pela dedicação conosco.

E a todos que direta e indiretamente fizeram parte da minha formação e me apoiaram para a conclusão do curso.

*“Basicamente, a Gestão significa influenciar a ação. Gestão é sobre ajudar as organizações e as unidades a fazerem o que tem que ser feito o que significa ação.”*

*(Henry Mintzberg)*

## RESUMO

A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, nessa última década, se expandiu para atingir um número maior de alunos em um número maior de regiões no estado da Paraíba. Para isso, cursos foram criados e ampliados, bem como aumentou o valor do recurso para manutenção da instituição. Por conta dessa expansão, o recurso repassado pelo Governo do Estado é insuficiente para manter toda a estrutura. Dessa forma, houve a necessidade de estimular os gestores da universidade, bem como os professores e pesquisadores para buscarem recursos externos para garantir o funcionamento da estrutura física da UEPB e também para ampliar o desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão. A universidade passou a divulgar e dar maior publicidade aos editais abertos, sobretudo, dos órgãos do Governo Federal no intuito de estimular os atores envolvidos a buscar tais recursos. Em 2013, em comparação a 2012, houve um crescimento de 264,55% na captação de recursos externos após os estímulos recebidos. A captação de recursos é a prática de levantar recursos para manter as atividades de uma organização ou instituição e garantir sua sustentabilidade. Nosso estudo teve como objetivo analisar as formas de captação de recursos públicos para projetos desenvolvidos pela UEPB e sua destinação final, possibilitando um melhor desenvolvimento das ações da instituição.

Palavras-chave: orçamento público; Captação de recursos; Projetos;

## **ABSTRACT**

The University of the State of Paraíba - UEPB, in this last decade, has expanded to reach a greater amount of students on more regions of the state of Paraíba. To achieve this objective, courses were created and expanded. The value of resources of the institute's maintenance was also increased. Thanks to this expansion, the government's resources received by UEPB became insufficient to keep it fully operated. So, became necessary to stimulate managers of the university, as well as the teachers and researchers to seek foreign funding to ensure the functioning of its physical structure and also to increase the development research and extension actions. The university began to give a greater publicity to public notices of selective exams of Federal Government's Organs in order to stimulate the ones involved to seek such resources. In 2013, compared to 2012, there was a 264.55 % increase in the uptake of external resources after the actions that were taken. Attracting resources is the practice of raising resources to keep the activities of a institution or organization and ensure its sustainability. Our study aims to analyze how raising funds of public resources to develop Projects for UEPB and his final destination can allow a best development of the institution.

**Key-words:** public budget; Funding resources; Projects.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Emendas 2013 destinadas à UEPB .....	24
Quadro 02 - Etapas na elaboração de um projeto .....	25
Quadro 03 – Estrutura de um projeto .....	26
Quadro 04 – Comparativo de repasse do duodécimo .....	34
Quadro 05 – Editais publicados no SICONV .....	36

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	11
1.1 Delimitação de problema .....	13
1.2 Objetivos .....	13
1.2.1 Objetivo Geral .....	13
1.2.2 Objetivos Específicos .....	13
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	14
2.1 Orçamento Público .....	14
2.2 Princípios Orçamentários .....	15
2.2.1 Princípio da Legalidade .....	16
2.2.2 Princípio da Anualidade .....	16
2.2.3 Princípio da Universalidade .....	16
2.2.4 Princípio da Unidade .....	17
2.2.5 Princípio da Exclusividade .....	17
2.2.6 Princípio da Não-afetação ou Não-vinculação .....	17
2.2.7 Princípio do Orçamento Bruto .....	18
2.2.8 Princípio da Publicidade .....	18
2.3 Transferências Voluntárias.....	18
2.3.1 Modalidades de Transferências .....	19
2.3.1.1 Convênio .....	19
2.3.1.2 Contrato de Repasse .....	19
2.3.1.3 Termo de Cooperação .....	20
2.3.1.4 Termo de Parceria .....	20
2.4 Captação de Recursos .....	20
2.4.1 Captação de recursos externos .....	21
2.4.1.1 Editais .....	22
2.4.1.2 Emendas parlamentares .....	23
2.5 O projeto no processo de captação de recursos .....	24
2.6 Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse – SICONV .....	28
3. METODOLOGIA .....	32

3.1 Tipo de pesquisa .....	32
3.2 Espaço da pesquisa .....	33
3.3 Instrumentos de coleta, análise e sistematização de dados .....	33
4. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS .....	34
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	38
REFERÊNCIAS .....	40

## 1 INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual da Paraíba- UEPB adquiriu a sua autonomia financeira e administrativa através da lei nº 7.643 de 06 de agosto de 2004. Com a instituição da lei, havia a previsão que as discussões e definições de estratégias para o desenvolvimento da instituição ficariam à margem do poder político, uma vez que o governador que estaria no cargo, teria apenas a obrigação de repassar o duodécimo de acordo com o que expressa à lei.

A UEPB teria toda a autonomia para definir suas metas e estratégias sem a interferência política de quem estaria no poder executivo. Dez anos depois, a UEPB apresenta, através de suas prestações de contas, que os recursos recebidos não dão para manter a estrutura em funcionamento. O custeio da universidade, atualmente, é maior do que os recursos recebidos e os projetos de investimento estão sendo deixados de lado por não haver capital para sua execução. De um lado, há o discurso que a lei de autonomia está sendo ferida, pois o montante do orçamento que deveria ser repassado está abaixo do que expressa à lei.

As demandas reprimidas por falta de verba estão sendo contempladas nos recursos mobilizados, seja através de editais abertos pelo poder público ou entidades privadas, ou através de emendas parlamentares. O total de recurso captado não é suficiente para atender a todas as demandas e necessidades da universidade, mas o que pode ser observado é que nos últimos anos há uma crescente captação de recursos que aponta para mais ascensão. A estrutura administrativa, professores e pesquisadores passaram a buscar para execução de seus projetos esses recursos externos no sentido de dar mais agilidade a sua consecução.

Para o presente projeto, o universo do objeto será os recursos captados de órgãos e entidades públicas através de editais ou emendas parlamentares nas esferas da União. O poder público frequentemente lança editais para que outras entidades possam colaborar com a implementação de uma ação de uma determinada política pública. Para isso, as entidades proponentes deverão elaborar os seus projetos de acordo com suas demandas e inserí-las no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV. Desde 2012, todos os convênios firmados com o Governo Federal terão que ser acessados via SICONV e todos os demais processos administrativos como o processo de compras, a execução do objeto, pagamentos e sua prestação de contas serão registrados no Sistema, compondo assim, o orçamento público.

O Orçamento público se apresenta como uma materialização da ação planejada do Estado, ou seja, um instrumento que permite que os objetivos e fins do governo sejam planejados, executados e reavaliados periodicamente, realizados nas três esferas de poder- Executivo, Legislativo e Judiciário, expressando, em determinado período, seu programa de atuação, discriminando a origem e o montante dos recursos a serem obtidos, bem como a natureza e o montante dos dispêndios a serem efetuados.

O Art 2º da lei 4.320/1964 prevê que “a lei dos orçamentos conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica- financeira e o programa de trabalho de governo, obedecendo aos princípios da unidade, universalidade e anualidade”, objetivando a continuidade, eficiência, eficácia e efetividade na qualidade dos serviços prestados à sociedade. Como o território do país é vasto, seria praticamente impossível que a execução do seu planejamento atingisse todos os territórios. Dessa forma, a União firma parcerias com entidades públicas e privadas para a execução de suas políticas através de transferências. Essas são chamadas de Transferências voluntárias de recursos, realizadas por órgãos federais com o intuito de fazer suas ações serem complementadas por ações, as quais são realizadas por órgãos públicos estaduais e municipais e por entidades privadas sem fins lucrativos que recebam esses recursos. As transferências são feitas através convênios e contratos de repasse que são instrumentos de cooperação assinados entre um órgão que transfere recursos para execução de um projeto e um órgão ou uma entidade que recebe esses recursos, ambos com interesses comuns. Cabendo ao órgão que busca esses recursos analisar detalhadamente objetivos, os requisitos, as exigências e os critérios de seleção estabelecidos pelos órgãos que transferem recursos.

No presente trabalho demonstramos as formas de captação de recursos públicos utilizadas pela instituição em estudo, a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, para desenvolvimento de seus projetos, que são basicamente através de editais públicos, disponibilizados no site de convênios do Governo Federal e através de emendas parlamentares, onde a instituição apresenta um projeto ao parlamentar, deputado federal ou senador, e posteriormente é aprovado ou não. Com isso, trazendo benefícios e recursos para a instituição, ampliando a oferta de seus serviços e atendendo a sua demanda.

## 1.1 Delimitação do problema

O objetivo do trabalho foi verificar e identificar as formas de captação de recursos públicos para projetos desenvolvidos pela instituição.

Em vista disso, foi proposta a seguinte pergunta: Quais as formas de captação de recursos públicos para custear os projetos desenvolvidos pela Universidade Estadual da Paraíba?

### 1.1.1 Objetivos

#### 1.2.1 Objetivo geral

Analisar as formas de captação de recursos públicos para projetos desenvolvidos pela UEPB.

#### 1.2.2 Objetivos Específicos

- A) Reconhecer e identificar as fontes de captação de recursos públicos utilizadas pela instituição;
- B) Descrever as fases de formulação e aprovação de projetos;
- C) Analisar a necessidade dos recursos da execução dos convênios e sua destinação final.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Orçamento Público

O orçamento público constitui de um valioso instrumento que dispõe a sociedade para exercer, de forma direta ou por seus representantes, o controle sobre o Estado. De acordo com a Lei nº 4,320/1964, que institui normas gerais de Direito Financeiro, o Orçamento Público é a lei que contém a discriminação da receita e da despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo (art 2º). Ou seja, se traduz no ato pelo qual o Poder Executivo prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano, e o Poder Legislativo lhe autoriza, por meio de lei, a execução das despesas destinadas ao funcionamento do Estado.

No Brasil, o orçamento constitui, dentre outras, a função de planejamento, onde se devem demonstrar as políticas públicas de governo e de que maneira elas devem ser executadas. Na Constituição Federal, está inserida a obrigatoriedade de o setor público realizar planejamento e orçamento.

“Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.” ( CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988)

Cabe ao Poder Executivo a iniciativa privativa dos projetos de leis orçamentárias. Assim, cada um dos Poderes elaborará sua proposta orçamentária e as encaminhará ao poder Executivo para consolidação e posterior envio, ao Poder Legislativo. Portanto, essa prerrogativa do Executivo não pode ser suprida por outro órgão, sob pena de se configurar violado o dispositivo constitucional fixado.

Nesse processo de planejamento, a constituinte propôs que as ações planejadas fossem pensadas em curto, médio e longo prazo. Para isso, estabeleceu processos de planejamento a longo prazo, como é o Plano Diretor, que terá sua revisão a cada 10 anos. Nesse mesmo processo, as leis orçamentárias deveriam ser elaboradas, tendo como referência o planejamento urbano, digo, Plano Diretor. Nesse bojo, o Plano PluriAnual – PPA, elaborado a cada quatro anos, sempre no primeiro ano de gestão de cada poder executivo, deveria se basear em sua construção do planejamento de 10 anos. Em seguida, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, deveriam ser elaborada e aprovada tendo a anterior como referência. Este ciclo orçamentário foi um grande avanço no processo de planejamento brasileiro. Ele possibilitou que a gestão pública fosse além dos projetos imediatistas, planejando as ações também a médio e longo prazo.

Dessa forma, a LOA, como produto final, o qual o gestor deverá consultar e respeitar na sua execução, transformou-se no resultado de todo o planejamento. A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 165 §5º, determina que a lei orçamentária anual compreenderá os seguintes orçamentos: o Fiscal, referente aos Poderes da União (Legislativo, Executivo e Judiciário), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; O de investimentos das empresas em que a União, direta ou

indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, e por fim, o da Seguridade Social, que abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Os recursos do orçamento Fiscal e da Seguridade Social provêm essencialmente da cobrança de tributos e contribuições, e da exploração do patrimônio dos órgãos e entidades públicas. O orçamento de investimento, de acordo com a LDO, compreende os dispêndios com aquisição do ativo imobilizado.

## **2.2 Princípios Orçamentários**

Os princípios orçamentários, segundo Sanches (2004, p. 277), são:

Um conjunto de proposições orientadoras que balizam os processos e as práticas orçamentárias, com vistas a dar-lhes estabilidade e consistência, sobretudo no que se refere e à sua transparência e ao seu controle pelo Poder Legislativo e pelas demais instituições da sociedade.

Esses princípios foram estabelecidos para aumentar a estabilidade e consistência do sistema orçamentário, orientando o processo orçamentário desde sua concepção até sua execução, facilitando assim o seu controle. Abaixo abordaremos alguns dos principais princípios a serem seguidos no processo orçamentário.

### **2.2.1 Princípio da legalidade**

Esse princípio orienta todo o sistema orçamentário, assegurando que as receitas e despesas públicas só poderão ser realizadas se autorizadas previamente por lei. É, também, considerado um princípio constitucional, podendo ser conferido no art. 5º da Constituição Federal: “Art. 5º... II- ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;”.

### **2.2.2 Princípio da Anualidade**

O princípio da anualidade estabelece que, as receitas e despesas, correntes e de capital, devem ser previstas com base em planos com duração de um ano, ou seja, a cada exercício financeiro, seja elaborada uma nova lei orçamentária, coincidindo assim com o ano civil. Esse

princípio está relacionado ao princípio do orçamento-programa, o qual cria para a administração a obrigação de planejar suas atividades e estabelecer metas e programas, em consonância com os objetivos do poder público de melhor organizar suas finanças e prestar seus serviços com maior efetividade, para atingir assim o interesse público.

### 2.2.3 Princípio da Universalidade

Esse princípio informa que o orçamento deve abranger todas as rendas e todos os gastos do ente estatal a que se refere, é o que consta no arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 4320/1964:

Art. 2º A lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho de Governo, obedecidos aos princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Art. 3º A Lei de orçamento compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2º.

### 2.2.4 Princípio da Unidade

Conforme esse princípio, todas as receitas e despesas devem integrar um único documento legal. Assim, cada ente da federação deve elaborar e aprovar uma única lei orçamentária.

De acordo com Sanches (2004. P.367):

“Princípio orçamentário clássico, segundo o qual o orçamento de cada pessoa jurídica de direito público, de cada esfera de governo (União, Estados ou Municípios), deve ser elaborado com base numa mesma política orçamentária, estruturado de modo uniforme e contido num só documento, consideráveis todas as formas de orçamento paralelo.”

### 2.2.5 Princípio da Exclusividade

Determina que a lei do orçamento não contenha qualquer matéria estranha à estimativa da receita e à fixação da despesa, objetivando a proibição de inclusão de outras matérias as quais não sejam orçamentárias. Porém, cabe ressaltar, que para cada regra há exceções, nesse caso, a própria Constituição Federal cria três ressalvas ao princípio da exclusividade. São elas: A)

Autorização para abertura de crédito adicional suplementar, cujos créditos são destinados ao reforço, ao acréscimo de recursos, de uma ou mais dotações na lei orçamentária Anual (LOA); B) Contratação de qualquer operação de crédito, ou seja, contratações de empréstimos compondo a dívida pública; C) Contratação de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária (ARO), trata-se de um processo pelo qual o tesouro público pode contrair uma dívida por “antecipação da receita prevista”, a qual será liquidada quando efetivada a entrada de numerário, geralmente é utilizada quando o governo não possui dinheiro em caixa suficiente para pagamento de determinadas despesas.

#### 2.2.6 Princípio da Não-afetação ou Não-vinculação

De acordo com Sanches (2004, p.224):

“Princípio orçamentário clássico, também conhecido como Princípio da Não-Afetação de Receitas, segundo o qual todas as receitas orçamentárias devem ser recolhidas ao caixa único do Tesouro, sem qualquer vinculação em termos de destinação.”

Em outras palavras, o princípio determina que não é possível vincular receitas obtidas de impostos a qualquer tipo de despesa, órgão ou fundo. No entanto, esse princípio, tem pouca aplicação, pois, as normas jurídicas já vinculam boa parte das receitas.

#### 2.2.7 Princípio do Orçamento Bruto

Estabelece que todos só valores presentes no orçamento devem constar pelos seu valores totais, sem qualquer espécie de dedução, desconsiderando eventuais descontos ou abatimentos que porventura sejam obtidos na execução. A base legal desse princípio está positivada na Lei nº 4320/1964, em seu art. 6º “ Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.”

#### 2.2.8 Princípio da Publicidade

Afirma que, como qualquer ato legal ou regulamentar, as decisões sobre orçamento só têm validade após a sua publicação em órgão de imprensa oficial.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

## **2.3 Transferências Voluntárias**

São consideradas transferências voluntárias a distribuição de recursos ao Estado, Distrito federal, aos Municípios e às entidades sem fins lucrativos, destinadas à realização de ações cuja competência seja da União ou tenha sido delegada a esses entes da Federação, com ônus para União, sempre mediante um acordo de vontades previamente estabelecido. Esperando assim que o recurso possa ser mais bem aplicado aos programas geridos pelos entes federados ou entidades públicas ou privadas, os quais estarão mais próximos das populações a serem assistidas ou atendidas por programas federais.

### 2.3.1 Modalidades de transferências

#### 2.3.1.1 Convênio

De acordo com a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, convênio é acordo ou ajuste que discipline a transferências de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, do distrito federal ou municipal, direta ou indireta, consórcios públicos, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação (BRASIL. Portaria Interministerial, n° 507/2011).

Em outras palavras, podemos resumir que convênio é um acordo que visa à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação. Participam de um convênio: o concedente, que é o órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta responsável pela

transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio; e o Conveniente, que é o órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, de qualquer esfera de governo, assim como entidade privada sem fins lucrativos, com o qual a administração federal pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de convênio.

#### 2.3.1.2 Contrato de Repasse

Similar ao convênio é um acordo que disciplina a transferência de recursos financeira sendo essa transferência gerenciada por instituição ou gente financeiro público federal, visando também a execução de programa de governo. Os participantes de um contrato de repasse são: o Contratante, que é o órgão ou a entidade da administração pública federal direta ou indireta que pactua a execução de programa, projeto, atividade ou evento por intermédio de instituição financeira federal (mandatária) mediante a assinatura deste tipo de instrumento; o Contratado, que é o órgão da administração pública direta e indireta, de qualquer esfera de governo, assim como entidade privada sem fins lucrativos, com a qual a administração federal pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de contrato de repasse; e a instituição Mandatária, que é a instituição ou o agente público federal responsável pela operacionalização da transferência de recursos, atuando em nome do órgão ou da entidade contratante (BRASIL. Portaria Interministerial, n° 507/2011).

#### 2.3.1.3 Termo de Cooperação

É um acordo que disciplina a transferência de crédito orçamentário de um órgão ou de uma entidade da administração pública federal direta para outro órgão ou entidade federal da mesma natureza ou, ainda, para uma autarquia, fundação pública ou empresa estatal dependente (BRASIL. Portaria Interministerial, n° 507/2011).

#### 2.3.1.4 Termo de Parceria

É um instrumento jurídico utilizado para realizar a transferência de recursos federais para organizações sociais de interesse público ( OSCIPs), estando previsto na lei n° 9.790 de 23 de março de 1999 (BRASIL. Portaria Interministerial, n° 507/2011).

## 2.4 Captação de Recursos

Captação ou mobilização de recursos é a prática de levantar recursos para manter as atividades de uma organização da sociedade civil e garantir sua sustentabilidade. Para uma melhor explicação, o termo captação de recursos vincula-se mais a fontes financeiras, ou seja, busca recursos externos à instituição, para que ela tenha renda suficiente para se manter ou custear algum projeto. Enquanto que, o termo mobilização amplia o conceito de recursos para além de fonte financeira, engloba também os termos trabalho voluntário, materiais, equipamentos, serviços e outros. Mobilizar está mais relacionado a movimentar recursos já existentes para conquistar novas parcerias, ou seja, otimiza os recursos já existentes.

O termo recursos pode ser utilizado para representar recursos financeiros ou pessoas (recursos humanos), materiais e serviços. (SPEAK;MCBRIDE;SHIPLEY,2002). A princípio, para se concretizar uma captação de recursos é necessário descobrir quais estratégias podem ser eficazes para cada instituição, identificando as necessidades, conhecendo o mercado e seus objetivos, criando com isso uma rede de relacionamentos, aumentando a capacidade de poder avaliar a viabilidade de ideias e projetos, finalizando o ciclo com a execução do planejamento. Podemos dizer então que, captação de recursos é uma forma de parceria, um acordo entre aquele que tem ideias e aquele que tem recursos para viabilizá-las.

Ações de fomento à captação são fundamentais na medida em que os recursos tributários estão concentrados no Governo federal, restando assim uma pequena parcela aos Governos Estaduais para implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social. Dessa forma se faz necessário obter recursos adicionais através de editais e emendas parlamentares. A captação de recursos pode ser através de forma/demanda espontânea, esta forma de projeto compreende os projetos apresentados segundo regras e critérios previamente estabelecidos, os recursos para serem acessados dependem da iniciativa do interessado, ficando a oferta desses recursos disponível por períodos contínuos e estão relacionados à políticas ou programas de governo, os chamados editais. Já em relação forma/demanda induzida, são projetos específicos, relacionados a políticas e prioridades de governo, estão vinculados a recursos oferecidos por parlamentares através de suas emendas.

Há diversas áreas que disponibilizam projetos para captação de recursos públicos, como por exemplo: área da saúde, sendo utilizados para compra de equipamentos, obras, ampliações e reformas; Ministério da Cultura, onde abrange os recursos para projetos culturais; Ministério do Esporte, entre outros. No trabalho em estudo, focaremos nas áreas da educação, saúde e esporte.

#### 2.4.1 Captação de recursos externos

Os processos de captação, embora possam parecer iniciativas simples, exigem o domínio de diversos conhecimentos, entre os quais destacamos: a capacidade para a elaboração de projetos, a realização de avaliações e construção de indicadores, disponibilidade de tempo para a realização de pesquisas e estudos, o tratamento de dados e a capacidade de dar-lhes a visibilidade necessária para que fundamentem as propostas e demonstrem a sua relevância em termos de impacto e alcance social. ( PRATES, PRATES, ADAMI, LENTINO, BARREIRO, SOUZA, 2006). Há diversas formas de parcerias em captação de recursos, como por exemplo: ONGs, Órgãos Governamentais, Empresas através de doações e patrocínios e até mesmo Pessoa Física.

Na área pública podemos citar como exemplos de recursos públicos diretos os auxílios e subvenções sociais; os convênios ou acordos, onde apresentam meio jurídico adequado para execução em regime de mútua cooperação, de serviços de interesse recíproco; o termo de parceria, onde permite ao Estado a transferência de recursos públicos para entidades parceiras e por fim a isenção de impostos, que se configuram como renúncia fiscal do Estado.

##### 2.4.1.1 Editais

Ao falarmos em edital, estamos falando de um documento oficial que determina o que pode ou não ser feitos durante um processo administrativo. O edital delimita a forma de atuação e estabelece regras para tais processos. Dentro do universo de captação de recursos, o edital é importante, pois é ele que estabelecerá os procedimentos que cada ente deverá seguir para obter recursos do governo federal. Para isso, a Portaria Inteministerial nº 507/2011, disciplina o conteúdo exigido no edital para chamamento público ou concurso de projetos. De acordo com o §1º do art. 8º da referida portaria, o edital conterà as seguintes informações:

I - especificação do objeto da parceria;

II - datas, prazos, condições, local e forma de apresentação das propostas;

III - datas e critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas;

IV - exigência de declaração da entidade proponente de que apresentará, para

celebração do instrumento, comprovante do exercício, nos últimos 3 (três) anos de atividades referentes à matéria objeto do convênio ou termo de parceria que pretenda celebrar com órgão ou entidade, nos termos do § 7º deste artigo;

V - valor previsto para a realização do objeto da parceria; e

VI - previsão de contrapartida, quando cabível.

Portanto, a elaboração do projeto para captação de recursos seguirá os critérios exigidos no edital com o objetivo de garantir a aprovação. O edital é importante, pois respeita pelo menos dois dos princípios constitucionais: o princípio da igualdade, pois ao estabelecer regras gerais, os projetos estarão em condições de igualdade para serem elaborados; e pelo princípio da publicidade, quando todas as regras de participação estarão expostos no edital.

O edital garantirá aos participantes ao pleito da consecução de recursos a isonomia, quando explicita as formas de participação e que quando um ente não apresenta um projeto de acordo com as regras estabelecidas no edital, o projeto é sumariamente desclassificado. Nesse sentido, só participarão do chamamento público ou do concurso de projetos aqueles que se enquadram no edital apresentado. Isso possibilita mais transparência nas tramitações administrativas.

#### 2.4.1.2 Emendas Parlamentares

As emendas parlamentares são elaboradas anualmente. Todos os anos os deputados federais e senadores recebem um valor, definido pelo relator do Orçamento Geral da União, para propor emendas, que usualmente são formulados para atender as necessidades locais e regionais mais urgentes. Para que as entidades possam se beneficiar desses recursos, deverão apresentar os planos de trabalho aos respectivos ministérios, inserindo-os no Sistema de Convênios – SICONV. As emendas tem a função de ser a parte que cabe aos parlamentares na discussão e definição do orçamento público. São a partir delas que os deputados e senadores podem contribuir na construção do orçamento, indicando ações e projetos. Existe a emenda

individual, que é aquela realizada por cada parlamentar individualmente; e existe a emenda de bancada, quando o valor do objeto é grande demais, sendo necessária a junção dos recursos de vários parlamentares para obter o valor total.

De acordo com relatórios internos da instituição, e em 2013, por exemplo, foram cerca de 22 bilhões de reais, o total das emendas no orçamento anual. A aprovação da emenda não garante recurso compulsório aos projetos proponentes. Ele, apenas, garante que se houver recursos para execução de ações, o projeto apresentado pela emenda terá recurso vinculado, caso apresente um projeto executável. Na Paraíba, levando em conta que cada parlamentar em 2013 podia indicar 15 milhões de reais em emendas, sendo 12 deputados federais e 03 senadores, o montante de emendas para o estado foi de 225 milhões de reais. Desse total, 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais) foram destinados a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, o que equivale a 0,51% das emendas (BRASIL. Senado Federal).

Quadro 01 - Emendas 2013 destinadas à Universidade Estadual da Paraíba:

<b>Emenda</b>	<b>Parlamentar</b>	<b>Valor Destinado</b>
<b>29460023</b>	Cássio Cunha Lima	300.000,00
<b>12680010</b>	Benjamin Maranhão	450.000,00
<b>23670005</b>	Manoel Júnior	200.000,00
<b>35300023</b>	Damião Feliciano	100.000,00
<b>24490019</b>	Efraim Filho	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.150.000,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC (2014)

## **2.5 O projeto no processo de captação de recursos**

O projeto é uma das principais etapas do processo de captação de recursos. É a partir dele que é definido o que se quer alcançar e de que forma será executado. É necessário, antes de tudo, identificar as demandas da instituição, afim de que o projeto reflita tais demandas. A

identificação das demandas é o que chamamos de diagnóstico. Realizar um diagnóstico é traçar um perfil das dificuldades e necessidades da instituição, apontando as soluções adequadas as respectivas demandas. O projeto tem esse objetivo: levantar os problemas e necessidades para identificar quais as ações que deverão ser realizadas a fim de solucionar as demandas.

“A administração de um projeto é o processo de tomar decisões que envolvem o uso de recursos, para realizar atividades temporárias, com o objetivo de fornecer um resultado, o resultado pode ser um produto físico, conceito ou evento, ou geralmente a combinação desses elementos” (MAXIMIANO, 2002).

Projeto é um conjunto que refine elementos que engloba: pesquisa, suposições e conclusões para ver a conveniência de alocação de recursos em determinadas unidades produtivas. No setor público, a elaboração de um projeto deve seguir normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, pelos Tribunais de Contas e pelas entidades financiadoras. O projeto se materializa nas seguintes etapas:

- a) Levantamento das demandas, das necessidades e problemas a serem enfrentados;
- b) Elaboração do Plano de Trabalho, com a identificação do objeto a ser apoiado, sua justificativa, orçamento detalhado e cronogramas de execução e de desembolso financeiro;
- c) Identificação e localização do projeto nos “instrumentos de planejamento e execução orçamentária”, determinados pela Constituição: Plano Plurianual – PPA, Lei de diretrizes Orçamentária – LDO e lei Orçamentária Anual – LOA.
- d) Estudo de viabilidade técnica e econômica refere-se a análise do meio e dos objetivos propostos para realização do projeto, verificação de custo-benefício etc.
- e) Projeto Básico de engenharia quando for o caso, etapa que se refere ao levantamento dos itens necessários à implantação do projeto.
- f) E por último, atendidas as exigências legais de contratação (processo licitatório, lei 8.666), executa-se o projeto e prestação de contas.

Quadro 02 – Etapas na elaboração de um projeto:

ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4
---------	---------	---------	---------

<b>ELEMENTOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>ELEMENTOS OPERACIONAIS</b>	<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO</b>
O que queremos?	Como vamos agir?	Como avaliar, tirar conclusões e disseminar resultados?	Quanto vai custar tudo isso? Como obter recursos?
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolha do público-alvo;</li> <li>- Problemas e necessidades;</li> <li>- Definição dos resultados;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano de trabalho: as grandes ações que compõem o projeto;</li> <li>- Cronograma de atividades: as atividades dispostas no tempo;</li> <li>- Responsabilidades das pessoas envolvidas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano de avaliação de resultados parciais e finais;</li> <li>- Disseminação dos resultados para a sociedade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orçamento;</li> <li>- Cronograma de desembolso;</li> <li>- Fontes para captação de recursos.</li> </ul>

Fonte: Palestra TCM projetos – Profº Raimundo Eduardo Silveira Fontenele (Adaptado).

**Quadro 03 – Estrutura de um projeto:**

<p>1 TÍTULO – objetivo e claro</p> <p>2 SUMÁRIO – itens e numeração das páginas</p> <p>3 RESUMO DO PROJETO</p> <p>4 PERFIL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE – História, estrutura organizacional, atividades desenvolvidas e resultados; fontes de recursos atuais, aptidões e experiência para executar o projeto; ligações com organizações públicas, privadas e não governamentais; representatividade política.</p> <p>5 DIAGNÓSTICO/SITUAÇÃO – social, econômica, político, cultural, ambiental, etc.</p> <p>6 OBJETIVOS GERAIS / IMPACTOS ESPERADOS – resultados de longo prazo.</p>
---

7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

8 JUSTIFICATIVA – por que

9 METODOLOGIA/ ESTRATÉGIA – como

10 PÚBLICO – para quem

11 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, AMBIENTAL E LEGAL

12 GESTÃO: A) como será o planejamento do projeto; B) como será o projeto administrado; C) qual será a participação dos beneficiários do projeto na elaboração, implantação, monitoramento e avaliação.

13 MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO

14 INDICADORES DE RESULTADO

Fonte: Palestra TCM projetos – Profº Raimundo Eduardo Silveira Fontenele (Adaptado).

É importante demonstrar aqui, em linhas gerais, a principal diferença entre projeto social (intervenção) e projeto acadêmico (projeto de pesquisa). O primeiro tem como objetivo sanar ou melhorar as necessidades da população onde o projeto será executado. Este tipo de projeto requer um maior planejamento, pois será ele que irá definir o que se irá fazer, onde será feito, quanto custará e qual o impacto para a população atendida. O projeto acadêmico ou de pesquisa tem o objetivo de analisar, observar, avaliar fenômenos, sejam eles sociais, químicos, físicos ou biológicos. Todas as hipóteses levantadas deverão ter embasamentos em teorias já apresentadas.

No setor público, a dificuldade em se elaborar um projeto vem do imediatismo frequente nos setores. Quando se solicita um projeto, o prazo para a sua entrega geralmente é “para ontem”, o que dificulta realizar um diagnóstico preciso da realidade que sofrerá uma intervenção. Projetos em entes públicos tem uma dificuldade na sua execução justamente por não conter um planejamento adequado e condizente com a realidade. Geralmente, há um projeto coringa que servirá de base pra todos os outros. A consequência negativa disso é que a ação não é executada com eficiência e eficácia, pois como não houve nenhum tipo de planejamento adequado a realidade. Muitas vezes o projeto apresentado diverge do que foi executado. Nesse caso, há uma

inversão, quando o projeto surge antes da demanda. O normal seria que, através de um diagnóstico, fossem identificadas todas as necessidades da instituição para que somente, a partir daí, fossem elaborados projetos para cada prioridade. Não uma cultura nas instituições públicas de planejamento a médio e curto prazo, cuja prática de elaboração de projetos fosse mais requisitada, ratificando e reproduzindo constantemente essa cultura do imediatismo.

Nesse contexto, a UEPB, enquanto instituição pública estadual se enquadra nessa premissa. No entanto, nos últimos três anos, houve uma política de incentivo para que os gestores, professores e pesquisadores desenvolvessem mais projetos no sentido de captar recursos para as ações desenvolvidas da Universidade. Isso porque, nesse período houve uma redução no montante dos recursos repassados pelo governo do estado – o duodécimo.

A relação entre recurso insuficiente para investimento e as demandas crescentes, fizeram com que fossem desenvolvidos diversos projetos na UEPB. Em consequência, discussões acerca de planejamento e a necessidade do planejar começaram a ser feitas na instituição. A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2020 foi realizada através de discussão entre toda a comunidade acadêmica como professores, técnicos e alunos. A emergência de um planejamento mais próximo à realidade foi condição para o crescimento da UEPB e consequentemente para elaboração de projetos. Dessa forma, percebe-se que os projetos estão sendo elaborados a partir das demandas observadas e não a partir dos editais abertos.

Para elaboração dos projetos, cada gestor/professor/pesquisador deve elaborar os seus, pois na UEPB há um setor de projetos, apenas para área de construção. Para projetos que tem como resultado bens imateriais, como os serviços ofertados pela universidade, não há um setor específico de elaboração de projetos.

Cada gestor, professor ou pesquisador deverá elaborar os seus projetos. A dificuldade para que os professores e pesquisadores elaborarem seus projetos de intervenção é a estruturação administrativa que deverá está contido no corpo do projeto, sobretudo, nos procedimentos administrativos, o que desencoraja, segundo relato de professores, a elaboração de um projeto.

## **2.6 Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse – SICONV**

No âmbito federal, os convênios e os contratos de repasse usualmente servem como meios para promover a descentralização na gestão de recurso público federal, sendo repassados para outros entes públicos ou privados, a fim de realizar objetivos que são compartilhados. A transferência de recursos entre os entes federativos se torna ferramenta extremamente importante para viabilizar a melhor atuação das entidades federativas. Isso pode ser observado por dois ângulos diferentes. Pelo ângulo de quem recebe os recursos, é de reconhecer que, apesar de os Municípios contarem com receitas próprias, geridas de acordo com a legislação local, a complementação desse ingresso é sempre uma oportunidade de incrementar suas atividades. Pelo ângulo de quem repassa os valores, fica a expectativa de que o recurso possa ser mais bem aplicado por aquela esfera de governo que está mais próxima da população atendida, gerando assim maior eficiência na aplicação das verbas públicas. Buscando disciplinar os instrumentos de transferências voluntárias entre a União e outra pessoa jurídica o Dec. N° 6107/2007 instituiu o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.

O SICONV é um sistema em que órgãos ou entidades concedentes ou contratantes, de um lado, e órgãos ou entidades convenentes ou contratadas, de outro, realizam a formalização, execução e prestação de contas de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres. Para aqueles que buscam recursos federais ou que estão executando convênios e contratos de repasse, devem ser realizadas através do sistema as seguintes ações:

1. Antes da formalização de convênio ou contrato de repasse:
  - a) Inclusão de proposta e/ou plano de trabalho;
  - b) Envio de proposta e/ou plano de trabalho para o órgão ou entidade concedente ou contratante;
  - c) Alteração ou complementação de proposta para atender a pareceres técnicos.
  
2. Durante a execução de convênio ou contrato de repasse:
  - a) Envio de projeto básico ou termo de referência;
  - b) Solicitação de alteração de plano de trabalho;
  - c) Inclusão de dados de compras e contratações realizadas;

d) Inclusão de dados de documentos de liquidação, de dados de pagamentos.

3. Após a execução:

- a) Geração de relatórios para prestação de contas final;
- b) Envio de relatório de execução para órgão ou entidade concedente ou contratante; e
- c) Elaboração e envio da prestação de contas final.

Para utilizar o SICONV órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos devem realizar o credenciamento, que é o registro das informações do órgão ou da entidade no portal dos convênios, e o cadastramento, que se refere à validação das informações registradas no credenciamento. Após esses procedimentos, o órgão ou a entidade define as pessoas que terão permissão para utilizar o sistema e suas devidas atribuições.

O Portal dos Convênios se destina a ser o grande campo de informação para as transferências voluntárias dos recursos federais submetidos ao SICONV. Por isso mesmo, a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, estabelece que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que pretenderem executar programas, projetos e atividades que envolvam transferências de recursos deverão divulgar anualmente no SICONV a relação dos programas a serem executados de forma descentralizada e, quando couber, critérios para a seleção do conveniente ou contratado. É o que se chama de Divulgação dos Programas.

O órgão responsável pelo repasse voluntário de verbas federais pode optar por condicionar a transferência a processo seletivo, no qual serão eleitas as propostas consideradas mais adequadas para a aplicação dos recursos do orçamento da União. Nesse sentido, haverá uma convocação geral, por meio de edital, para que os interessados apresentem suas propostas para a execução de determinado programa federal. Trata-se aqui da hipótese denominada de “chamamento público”, que é basicamente um procedimento voltado para selecionar as melhores propostas de trabalho. Por isso mesmo, será fundamental a definição de critérios objetivos para proceder à escolha, o que será previamente determinado em função dos objetivos e condições gerais de cada programa.

Na UEPB, a gestão do SICONV acontece em dois níveis e em dois setores distintos. A primeira etapa de inserção das propostas no Sistema é realizada pelo setor de Mobilização de Recursos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento – PROPLAN. Este setor serve como porta entrada para todos os projetos que deverão ser inseridos no SICONV. Tal setor acompanhará todo o trâmite do projeto como solicitação de complementação ou retificação do projeto, bem como a reunião de todos os documentos solicitados pelo ente concedente até o projeto ganhar o *status* de convênio. A partir daí, o convênio ficará sob responsabilidade do Setor de Convênios ligado a Pró-Reitoria de Administração – PROAD. É ela que acompanhará todos os procedimentos administrativos como a licitação, contratos e execução do objeto contratado. Além disso, é nesse setor que fará as prestações de contas junto ao Sistema.

A comunicação entre os setores é importante na medida em que o trabalho depende do outro. Caso o cadastro seja feita de forma equivocada, o objeto do projeto não poderá ser executado até que os problemas apresentados sejam sanados. Portanto, o SICONV, enquanto ferramenta administrativa, ela serve como instrumento de transparência, já que todas as ações serão registradas no sistema, podendo ser acessado por qualquer pessoa através da internet.

### 3. METODOLOGIA

O percurso metodológico é caminho que traçamos para atingir os objetivos definidos. “Pode-se definir método como caminho para se chegar a determinado fim. E método científico como o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento” (GIL, 2006, p.26).

#### 3.1 Tipo de Pesquisa

Nesse tópico definimos o tipo de estudo baseado em três pontos: segundo os seus objetivos, aos seus procedimentos técnicos e sua natureza dos dados. Quanto o tipo de pesquisa, de acordo com os objetivos, escolhemos a pesquisa descritiva. Nesse tipo de pesquisa realizou-se o estudo, a análise, o registro e a interpretação dos fatos ali contidos sem a interferência do pesquisador, no trabalho em estudo os fenômenos descritos foram relacionados aos objetivos propostos, os quais, neste caso, são os convênios e contratos firmados pela UEPB como fonte de captação de recursos externos.

Segundo Gil (2008), a pesquisa descritiva é “descrever as características de determinadas populações ou fenômenos. Uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como os questionários e a observação sistemática”.

Em relação ao tipo de pesquisa segundo os seus procedimentos técnicos, definimos a pesquisa como documental e bibliográfica. De acordo com Gil (2008),

“a pesquisa documental é muito parecida com a bibliográfica. A diferença está na natureza das fontes, pois esta forma vale-se de materiais que ainda não receberam nenhum tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com o objetivo da pesquisa”.

E em relação à questão bibliográfica é devido à pesquisa ter sido desenvolvida com base em material já elaborado, como os utilizados nesse trabalho que foram os relatórios, livros e documentos internos da instituição, toda a leitura teve como intuito subsidiar os argumentos que foram propostos nesse trabalho.

### **3.2 Espaço da Pesquisa**

O ambiente de pesquisa foi a Universidade Estadual da Paraíba, com foco nos seguintes setores: a Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento, com a subdivisão de seu setor “Mobilização de recursos”, onde são realizadas as primeiras etapas de um projeto, como identificação das oportunidades através dos editais disponibilizados no SICONV e posterior divulgação no link “mobilização de recursos” disponível no site da instituição, bem como o auxílio aos gestores e docentes na elaboração de seus projetos e inclusão destes no sistema de convênios do Governo Federal. Também foram utilizados dados da Pró-reitoria de Administração, setor Convênios.

### **3.3 Instrumentos de Coleta, análise e Sistematização dos Dados**

No presente trabalho a análise e coleta de dados foi efetuada de forma documental, que de acordo com Lima (2004), “pressupõe o exame ou reexame de materiais que ainda não receberam qualquer tratamento analítico no objetivo de fundamentar interpretações novas ou complementares sobre o que está sendo investigado”. Ou seja, a partir de registros já existentes na Universidade, foram extraídas informações essenciais para o alcance do objetivo geral.

#### 4. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Ao analisar os resultados da presente pesquisa, podemos perceber os caminhos transcorridos, desde a motivação de mobilizar recursos até a mobilização em si. A UEPB, com o recurso repassado pelo Governo do Estado da Paraíba, através do duodécimo, chegou a um ápice, cujo montante era suficiente para as despesas correntes e para os investimentos. Na tabela abaixo analisaremos a porcentagem de repasse do duodécimo efetuada pelo Governo do Estado, e verificaremos uma redução a partir do ano de 2010.

Quadro 04 – Comparativo de repasse do duodécimo:

<b>Ano</b>	<b>2005</b>	<b>Ano</b>	<b>2006</b>
Repasse (%)	2,85	Repasse (%)	3,25
<b>Ano</b>	<b>2007</b>	<b>Ano</b>	<b>2008</b>
Repasse (%)	3,50	Repasse (%)	4,70
<b>Ano</b>	<b>2009</b>	<b>Ano</b>	<b>2010</b>
Repasse (%)	5,21	Repasse (%)	4,89
<b>Ano</b>	<b>2011</b>	<b>Ano</b>	<b>2012</b>
Repasse (%)	4,52	Repasse (%)	4,42
<b>Ano</b>	<b>2013</b>	<b>Ano</b>	<b>2014</b>
Repasse (%)	4,15	Repasse (%)	4,11

Fonte: Fixação de recursos – SIAF e relatórios gerenciais UEPB (2014)

Para analisarmos a tabela acima, é preciso, sobretudo, entender porque a Universidade teve a necessidade de aumentar os recursos enviados para ela. Até o ano de 2004, a UEPB estava inserida em três municípios em três Campi: Campus I – Campina Grande; Campus II – Lagoa Seca, e; Campus III – Guarabira. A partir de 2004, houve um processo de expansão com a criação de mais cinco Campi: Campus IV – Catolé do Rocha; Campus V – João Pessoa; Campus VI – Monteiro; Campus VII – Patos e; Campus VIII – Araruna. A criação e expansão da Universidade, logicamente fez com que as despesas correntes tivessem seu volume aumentado, necessitando, dessa forma, de mais recursos para sua manutenção. A UEPB passou a demandar mais recursos do governo do estado. Em 2005, com a lei de Autonomia, a universidade transformou-se em uma autarquia estadual, com CNPJ próprio e podendo, nesse sentido, mobilizar recursos. Após a inauguração do último campus em 2010, os repasses começaram a sofrer declínio, o que dificultava a manutenção da instituição.

De 2005 a 2009, a cada ano havia um aumento do duodécimo da UEPB. Esses aumentos coincidiam com a expansão física da Universidade e tinham como objetivo de garantir a manutenção. A partir de 2010, começou um processo de redução dos valores proporcionais repassados para a Universidade. Ou seja, quanto maior a despesa para manutenção, menor foi o recurso repassado para a instituição. Em 2013, por exemplo, houve a necessidade de suplementação para pagamento do 13º salário dos servidores. Se para pagamento de despesas correntes, os recursos não são suficientes, para as despesas de investimentos, como aquisição de equipamentos e mobiliários ou reforma e construção de salas, não há gasto com tais recursos, uma vez que todos estão atendendo a demanda das despesas de manutenção. Ao olharmos a tabela, vemos esse declínio ano-a-ano.

Portanto, podemos perceber que a Universidade perdeu um volume considerável de recursos. Com essa redução, começou a preocupação, que para desenvolver qualquer ação, seria necessário buscar recursos externos. A necessidade de manter e colocar em práticas diversos projetos na UEPB fez com que fosse incentivado a elaboração de projetos e a procura por editais abertos. Os gestores, professores e pesquisadores da instituição, começaram a desenvolver projetos na área de extensão, pesquisa, infraestrutura e de ensino, no sentido de ampliar o acesso a recursos. É bom lembrar, que a elaboração de projetos existia na universidade. Muitos professores e pesquisadores, bem como os gestores, elaboravam projetos e captavam recursos.

Entretanto, o volume do número de projetos eram pequenos se comparados ao número de professores e pesquisadores e as demandas apresentadas pela UEPB. Havia a necessidade de ampliar esse número e para isso era preciso uma mobilização de cada setor para desenvolvimento de projetos.

A partir dessa mobilização, o número de projetos e o montante dos recursos aumentaram substancialmente. Em 2012, o valor total captado pela UEPB foi de 11.11.436,70 de reais. Em 2013, o valor cresceu 264,55% mobilizando um total de 30.347.172,71 de reais. O aumento foi nos diversos tipos de projetos, seja para desenvolvimento acadêmico ou para estruturação da universidade. Como parte desse incentivo, foi criado dentro da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento o setor de Mobilização de Recursos, que tem como objetivo identificar, levantar e divulgar os editais abertos para toda a comunidade acadêmica. O canal de comunicação passou a ser o link “Mobilização de Recursos” na página principal do site da UEPB. Tal mobilização teve como consequência o aumento do número de professores, gestores e pesquisadores interessados em elaborar projetos. O volume de projetos apresentados cresceu 54% de 2012 para 2013.

Quadro 05 – Editais publicados no SICONV:

<b>Número de editais publicados no SICONV.</b>	<b>262</b>
<b>Número de editais publicados no site da UEPB, link “Mobilização de recursos”.</b>	<b>78</b>
<b>Número de projetos inseridos no portal de convênios – SICONV.</b>	<b>31</b>

Fonte: Portal convênios – SICONV e relatórios gerenciais – PROPLAN/UEPB (2014)

O quadro acima demonstra a relação entre os editais publicados, os divulgados pela instituição e os que foram elaborados projetos. Dessa relação, percebemos que o universo de editais disponibilizados no SICONV, 30% foi divulgado pela UEPB, através de seu site e do link *Mobilização de Recursos*. Desse mesmo universo, 12% foram acessados e elaborados propostas de plano de trabalho.

Os dados explanados na tabela acima demonstram a oferta de editais publicados no site do Portal de Convênios do Governo Federal, os quais a UEPB poderia inserir propostas para obter

recursos. Dos editais publicados pelo Ministério da Educação, com 2 editais publicados em 2013, 1 edital publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 3 editais através da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior, 5 editais pela Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação, 225 editais publicados pelo Ministério da Saúde e 26 através do Ministério dos Esportes. Todos esses editais foram publicados no ano de 2013 através do Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse - SICONV, com abrangência para o público da Administração do Governo Estadual. Desses 262 editais publicados e disponibilizados para os gestores e docentes, foi realizada uma triagem através do setor Mobilização de Recursos e publicados em link no site da instituição, onde os interessados puderam ter acesso. A partir dessa publicação e posterior interesse e demanda dos docentes e gestores, foi gerado um número de 31 projetos incluídos no sistema, onde desse total, 11 projetos já viraram convênios e passa a ser acompanhado por outro setor, o restante, 20 editais, encontram-se empenhados, mas o repasse ainda não foi enviado à instituição.

A análise final é de que com os incentivos e uma maior publicização dos editais abertos para a comunidade acadêmica, a UEPB aumentou sua captação de recursos externos, o que propiciou um maior desenvolvimento de atividades dentro dos Centros. Os gestores passaram a buscar mais recursos fora da instituição para manutenção da estrutura, bem como permitir o desenvolvimento de ações acadêmicas voltadas ao ensino, pesquisa e extensão. Do outro lado, os professores e pesquisadores também aumentaram em número o volume de suas produções, buscando obter dinheiro para suas atividades. Dessa forma, a Universidade, enquanto instituição autônoma buscou recursos em projetos com a União, mas prepararam-se, agora, também, para buscar recursos em instituições privadas no sentido de poder aumentar as suas produções e melhorar sua estrutura.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mobilização de recursos realizada pela UEPB cresceu em gradativamente no ano de 2013. Todo o processo de captação de recursos foi consequência de uma necessidade apresentada para a instituição. A Universidade mantinha-se com os recursos repassados pelo duodécimo através do Governo Estadual. No entanto, quando a porcentagem deste recurso foi reduzida, a manutenção e o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela universidade tiveram impactos, colocando em risco a manutenção e a ampliação das atividades. Foi a partir daí, que se buscaram outras fontes de recursos externos no intuito de possibilitar a continuidade da execução das ações.

Toda a mobilização dos recursos deu-se através de recursos da União. A captação se dava de duas formas: uma era através das emendas parlamentares, as quais indicavam os recursos para projetos apresentados pela UEPB; e a outra através de editais voluntários, onde qualquer entidade pudesse participar. Nesse sentido, eram duas formas de mobilização para três atores sociais: o gestor, o professor e o pesquisador. Tais atores desenvolviam projetos para atender a uma demanda específica. O gestor desenvolveu projetos voltados para a manutenção da instituição, quando projetava construção, ampliação e reforma da estrutura física, ou quando elaborava um projeto para aquisição de bens. Já os professores e pesquisadores, desenvolveram projetos voltados para ações de pesquisa e extensão.

Nesse contexto, a UEPB conseguiu mobilizar mais recursos através dos editais voluntários, enviados por professores e pesquisadores. Do total, 96% de todo o recurso captado foi através da modalidade voluntária. As ações desenvolvidas através de emendas podem ser consideradas pequenas comparadas ao universo, mas foi crescente, se comparada ao ano anterior. Em geral, o crescimento de 265% em 2013 em relação ao ano anterior, demonstra um avanço no sentido da universidade captar recursos externos, mas demonstra, também, que a forma de captação desses recursos ainda está restrita ao poder público, quando nada ou quase nada foi captado na iniciativa privada. O avanço desse movimento de captação de recursos para a universidade também deve ser acompanhada pela cultura de desenvolvimento de projetos sociais por parte da administração da universidade, bem como os professores e pesquisadores.

O que se tentou colaborar com este presente trabalho, foi mostrar todo o trâmite de captação de recursos de uma instituição de ensino superior – IES, nesse caso a UEPB, e os

motivos que levaram para a busca dessa mobilização. Percebe-se que o volume de recursos externos é grande e que o desenvolvimento de projetos é pequeno quando comparamos com o todo. No entanto, a sensibilização e as novas demandas da instituição foi o motor propulsor para essa busca externa. E que os recursos estão disponíveis, faltando apenas projetos para poder acessá-lo.

## REFERÊNCIAS

BARRETO, Alcyrus Vieira Pinto; HONORATO, Cezar de Freitas. **Manual de sobrevivência na selva acadêmica**. Rio de Janeiro: Objeto direto, 1998.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei 4.320 de 17 de março de 1964. **Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**.

BRASIL. Portaria Interministerial, nº 507 de 24 de novembro de 2011. **Regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União**. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 28 de novembro de 2011. Seção 1.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008. **Estabelece normas para a execução do disposto no Dec. Nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências**.

Curso DEARO. **Captação de recursos para crescimento e sustentabilidade financeira de ONGs**. Por Fernanda Dearo 13 a 15/05/2013.

DIMENSTEIN, G. **captação de recursos para ONGs depende de planejamento e dedicação**. Disponível em: <[www1.folhauol.com.br/folha/Dimenstein/noticias/gd26040S.htm](http://www1.folhauol.com.br/folha/Dimenstein/noticias/gd26040S.htm)> Acesso em: 25 de abril de 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

\_\_\_\_\_, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, Manoelita Correia. **Monografia: a engenharia da produção acadêmica**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MAXIMIANO, Antônio César Amuru. **Introdução a Administração**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

PRATES, PRATES, ADAMI, LENTINO, BARREIRO, SOUZA, **A captação de recursos e o poder local**. Revista virtual textos e conceitos, 2006.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

SANCHES, Osvaldo Maldonado. **Dicionário de orçamento, planejamento e áreas afins**. 2ª ed. Brasília: OMS, 2004. 393p

SPEAK, A.; MCBRIDE, B.; SHIPLEY, K. **Captação de recursos. Da teoria à prática**. Disponível em: <[www.movimentoglobal.org.bra](http://www.movimentoglobal.org.bra)> Acesso em: 10 de outubro de 2014.

EMENDAS PARLAMENTARES. Disponível em: <[http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ADMINISTRACAO-PUBLICA/428469-EMENDAS-PARLAMENTARES-PODEM-SUPERAR-R\\$-22-BILHOES-NO-ORCAMENTO-DE-2013.html](http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ADMINISTRACAO-PUBLICA/428469-EMENDAS-PARLAMENTARES-PODEM-SUPERAR-R$-22-BILHOES-NO-ORCAMENTO-DE-2013.html)> Acesso em: 09 de novembro de 2014.

[http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/11/25/interna\\_politica.473293/onde-foram-parar-r-8-9-bilhoes-das-emendas-parlamentares.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/11/25/interna_politica.473293/onde-foram-parar-r-8-9-bilhoes-das-emendas-parlamentares.shtml) Acesso em: 20 de novembro de 2014.

<http://simec.mec.gov.br/emenda/emenda.php?modulo=principal/listaPlanoTrabalho&acao=A> Acesso em: 22 de novembro de 2014.

<http://www.simec.mec.gov.br> Acesso em 04 de novembro de 2014.

<http://www.siaf.cge.pb.gov.br> Acesso em 21 de outubro de 2014.

<http://www.convenios.gov.br> Acesso em 05 de outubro de 2014.

<http://www.uepb.edu.br> Acesso em 15 de setembro de 2014.